



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/10000495

| | |
|-----------------------|---|
| Número / Ano | 000495/2025 |
| Data / Horário | 10/12/2025 - 14:27:32 |
| Assunto | Portaria nº 33 de 10 de dezembro de 2025, concedendo a partir do dia 05 de janeiro de 2025, à Servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Fabiana Rezende Aguiar, 30 dias de férias regulamentares. |
| Interessado | Francielly Morais Pires - Presidente da Câmara |
| Natureza | Administrativo |
| Tipo Documento | Portaria Administrativa |
| Número Páginas | 1 |
| Emitido por | admin |



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 33 de 10 de dezembro de 2025.

Concede férias regulamentares à servidora da
Câmara Municipal de Bom Jesus da
Penha/MG.

Francielly Morais Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Art. 1º - Concede, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Fabiana Rezende Aguiar, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 à 31/05/2025, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 10 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 10/12/2025

Francielly Morais Pires

Presidente da Câmara Municipal